

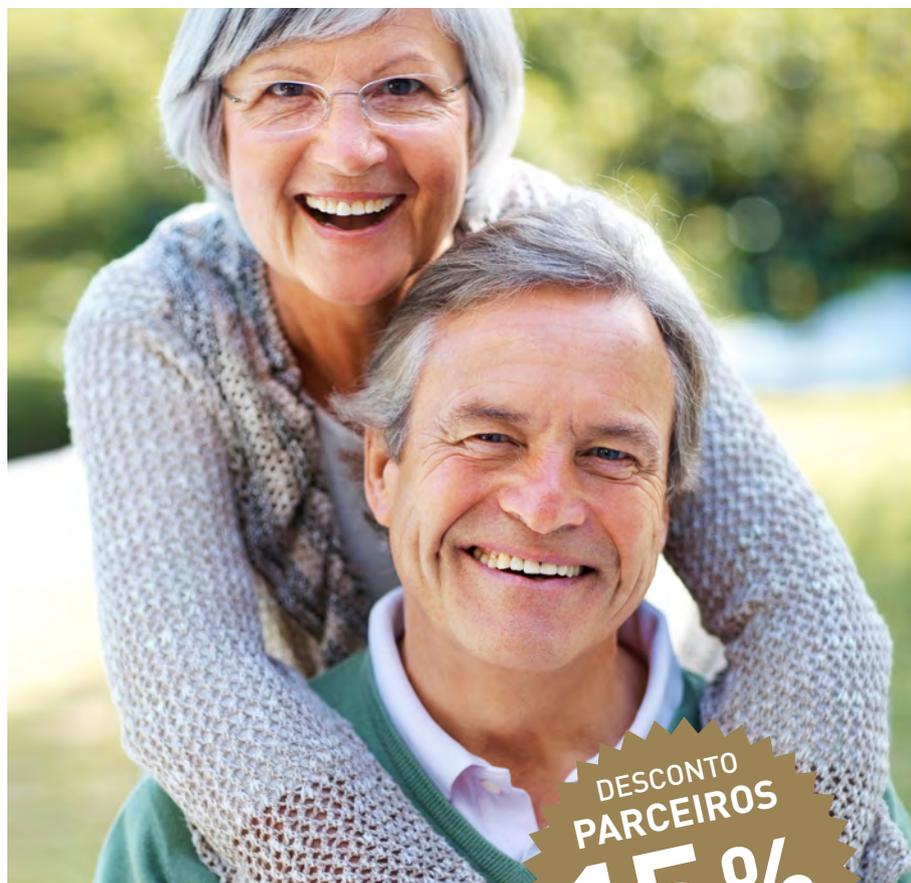


# Porto Salus

Residências Assistidas

## A CERTEZA DE UM FUTURO BEM VIVIDO.

Invista no seu equilíbrio,  
conforto e segurança.



DESCONTO  
PARCEIROS  
**15%**  
SOBRE O PREÇO  
DE TABELA

## PREÇARIO

TABELA COM 15% DE DESCONTO PARA PARCEIROS

TIPOLOGIAS	CARACTERÍSTICAS	DIREITO DE ALOJAMENTO	MENSALIDADE			DIREITO DE ALOJAMENTO* + MENSALIDADE		
			INDIVIDUAL	CASAL	PARTILHADO	INDIVIDUAL	CASAL	PARTILHADO
Quarto A	P0/P1 sem varanda	22.000€	1.390€	2.140€	-	1.825€	2.570€	-
Quarto A	P0/P1 com varanda	23.350€	1.390€	2.140€	-	1.580€	2.600€	-
Quarto A	P0/P1 com/sem varanda	25.375€	-	2.140€	1.150€	-	2.640€	1.400€
Suite B	P1 sem varanda	38.600€	1.525€	-	-	2.290€	-	-
Suite B	P0/P1 com/sem varanda	43.000€	1.525€	2.370€	1.300€	2.380€	3.250€	1.750€
Suite C	P0/P1 com varanda	50.500€	1.630€	2580€	-	2.630€	3.580€	-

\*Mensalidade acrescida pelo período de 5 anos.

### VALOR PRESTAÇÃO MENSAL DE CUIDADOS EXTRA

Nível 1 (até 60m) - 195€/ mês  
Nível 2 (até 60 a 120m) - 385€/ mês  
Nível 3 (mais de 120m) - 735€/ mês

Hotel Residencial Sénior | Health Club | Serviços Clínicos e Hospitalares

Rua Ary dos Santos, Brejos de Azeitão, São Lourenço - 2900 Setúbal | T: 210 495 680 | geral@portosalus.pt | www.portosalus.com

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE PORTO SALUS  
RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS**

Prosseguindo o objectivo de proporcionar aos associados da Associação Nacional de Sargentos e respectivos familiares, condições vantajosas e eficazes no que diz respeito a alojamento, assistência e cuidados de saúde a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos em Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas, é celebrado o presente Protocolo de colaboração,

Entre

a **PORTO SALUS RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS**, sita na rua Ary dos Santos Nº 11, Brejos de Azeitão ,2925-504 Setúbal, neste ato representada pelo seu Administrador Jorge Manuel Esteves Costa

e

a **Associação Nacional de Sargentos** , representada pelo

.....

Acordam no estabelecimento do presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**(Beneficiários)**

Os membros da Associação Nacional de Sargentos e respectivo agregado familiar, que venham a ser alojados na Porto Salus Residências Assistidas, têm uma redução de 15% sobre os preços da tabela de mensalidades em vigor para o tipo e condições de alojamento contratualizados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **(Requisitos de Candidatura)**

1. O acesso a tais bens e/ou serviços será concedido mediante a apresentação de documento comprovativo emitido pela Associação Nacional de Sargentos na qual se ateste o vínculo à Organização, ou a sua situação familiar que permita usufruir dos benefícios concedidos ao abrigo do presente protocolo.
2. A Associação Nacional de Sargentos, não fica a qualquer título, responsável pelos pagamentos das aquisições dos bens e serviços que venham a ser feitos pelos beneficiários ao abrigo deste protocolo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **(Divulgação)**

1. A Porto Salus Residências Assistidas fica autorizada a divulgar nos seus meios de comunicação a existência deste protocolo.
2. A Associação Nacional de Sargentos compromete-se a promover a divulgação do presente protocolo junto do pessoal ao seu serviço, pelos meios e pela forma considerados mais eficazes e oportunos.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **(Entrada em Vigor e Duração)**

A entrada em vigor do presente protocolo terá início após assinatura de ambas as partes. É válido por um período de um ano, renovável pelo mesmo período de tempo, desde que não seja denunciado por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias por qualquer das partes.

Feito em duplicado, em Brejos de Azeitão, aos                    de                    de 2014

Pela **Porto Salus Residências Assistidas**

---

Pela **Associação Nacional de Sargentos**

---